

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 25/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

30 de março de 2026

1.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação dos formadores Reginaldo Torres Alves Júnior e Cristiane Rodrigues Assunção de Matos para ministrarem o Curso: Instrumentalidade e Prática Profissional das equipes Técnicas Multiprofissionais (ETMs) no Judiciário: Atuação Psicossocial no Âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres e na Proteção de Crianças e Adolescentes, no período de 15 a 24 de abril de 2026, na modalidade semipresencial, com carga horária de 20 h/a.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

Baixa

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

A capacitação pretendida decorre da necessidade institucional de aperfeiçoamento técnico dos servidores das Equipes Técnicas Multiprofissionais do TJAC, visando ao aprimoramento das práticas profissionais, à uniformização de procedimentos e ao fortalecimento da qualidade técnica dos serviços prestados pelo Poder Judiciário.

A ação formativa mostra-se necessária diante:

- Da constante atualização normativa e metodológica exigida pelas políticas judiciárias nacionais;
- Da complexidade crescente das demandas institucionais, que requerem atuação técnica qualificada e interdisciplinar;
- Da necessidade de aprimorar a produção técnica e os subsídios fornecidos à tomada de decisão judicial;
- Da importância de promover atuação alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça em consonância com a Resolução CNJ nº 667/2025 e aos referenciais técnicos das respectivas áreas profissionais.

A contratação por inexigibilidade fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a ser executado por profissionais ou empresa detentores de notória especialização, cuja escolha se justifica pela experiência comprovada, singularidade da metodologia aplicada e adequação da proposta às necessidades institucionais.

Por fim, a realização da capacitação contribui diretamente para o fortalecimento da governança institucional, melhoria da qualidade das entregas das Equipes Técnicas Multiprofissionais do TJAC e elevação dos padrões de eficiência, efetividade e qualidade da prestação jurisdicional.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência conforme art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022 e art. 10º, § 1º, alínea g da IN SGD/ME nº 94/2022.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qt.	Valor Unitário	Valor Total	Total Geral
1	Contratação do formador Reginaldo Torres Alves Júnior	Hora-aula	20	R\$ 450,00	RS 9.000,00	RS 17.500,00
2	Contratação da formadora Cristiane Rodrigues Assunção e Matos	Hora-aula	20	R\$ 425,00	RS 8.500,00	
R\$ 17.500,00 (referente a contratação de dois formadores que trabalharão de forma concomitante).						

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):		
Integrante Demandante		
Nome: Luís Vitório Camolez		
Email: esjud@tjac.jus.br	Cargo: Diretor da Escola do Poder Judiciário.	Lotação:
Integrante Técnico		
Nome: Breno Cavalcante do Nascimento		
Email: breno.nascimento@tja.jus.br	Cargo: Coordenador de Planejamento e Gestão Educacional	Lotação: COPGE



Documento assinado eletronicamente por **BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, Gerente de Planejamento e Execução do Ensino em 13/02/2026 às 07:52:29.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela HVBJ.JJYQ.HCGC.MSCV